

AVALIAÇÃO FINAL DO INTERNATO MÉDICO DE MFR 1ª ÉPOCA / 2021

1 - PROVA CURRICULAR

Até 2 horas. Metade de tempo para júri e metade para candidato.

Classificação Total: Média ponderada classificação dos estágios x 0,5 + Classificação prova discussão curricular x 0,5

2 - PROVA PRÁTICA

1ª Parte – 4h e 30 minutos

Colheita história clínica e observação do doente – 90 min (Prova Presencial)

Redação história clínica – 120 min

Elaboração relatório, estabelecimento diagnóstico, terapêutico, prognóstico e plano de seguimento (após pedido de exames complementares) – 60 min

2ª Parte - 1h e 30 minutos

Discussão de relatório – até 90 min – Metade de tempo para júri e metade para candidato.

3 - PROVA TEÓRICA

Até 2 horas e 30 minutos – Metade de tempo para júri, metade para candidato.

1 - PROVA CURRICULAR – RESUMO FUNDAMENTAÇÃO

Média ponderada da classificação dos estágios do programa de formação – Peso de 50% na prova curricular

NOME:			CLASSIFICAÇÃO TOTAL:	valores
alínea a): Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato. Valoração de 0 a 7	0 - 1,25	1.Apresentação, organização e estruturação do curriculum vitae, tendo por referência: <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das regras estabelecidas na organização do curriculum • Ordenação dos conteúdos, facilitação da consulta • Análises críticas relevantes 		
	0 - 3,0	2.Competência técnico-profissional e análise de desempenho - <u>Ter em conta as diferenças nas Instituições e a defesa pessoal do curriculum na entrevista.</u> Avaliação <u>qualitativa</u> e <u>quantitativa</u> do desempenho, tendo por referência o cumprimento dos Estágios, a <u>casuística dos actos</u> e o seu grau de <u>complexidade</u> , relativamente aos valores mínimos do programa de formação específica do Internato da Especialidade e as <u>informações</u> prestadas pelos responsáveis pelos Estágios, orientador de formação e director de serviço.		
	0 - 1,75	3.Estágios opcionais efetuados – Grau de relevância para a especialidade e número, importância por ordem decrescente. <ul style="list-style-type: none"> • Estágios clínicos efetuados no estrangeiro. (Não desvalorizar/penalizar os internos que tivessem estágios no estrangeiro que devido à pandemia por COVID-19 foram cancelados) • Estágios clínicos efetuados no país (Não desvalorizar/penalizar os internos que tivessem estágios com diversificação/especialização numa área, que devido à pandemia por COVID-19 foram cancelados) Ter em conta grau de complexidade, carácter inovador para os Serviços e / ou se foram sujeitos a avaliação.		
	0 - 1,0	4. Assistência a técnicas diagnósticas e terapêuticas durante a formação – relevância para o grau de complexidade e número.		
			Subtotal	

alínea b): Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e seu funcionamento. Valoração 0 a 4	0 - 2,0	1. Contributo na Actividade Assistencial, nomeadamente, nº de consultas externas, nº de consultas internas em outros Serviços (ex. Medicina Interna, Ortopedia, etc.), nº de doentes em camas de Internamento em Serviço de MFR. Ter em conta as diferenças nas Instituições para comparar o que é comparável.	
	0 - 1,0	2. Contributo na elaboração de protocolos, folhetos informativos, implementação de novas técnicas, consultas e outros.	
	0 - 1,0	3. Contributo na gestão, estatística/classificação nosológica e informatização, cargos desempenhados ou representações externas dos serviços.	
			Subtotal

alínea c): Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade Valoração 0 a 2	0 - 1	1. Frequência de Cursos de Pós-Graduação com chancela Universitária, semestrais ou anuais, com várias disciplinas e avaliação, sendo atribuído 0,5 valores por cada Curso de Pós-Graduação (PG) abaixo de 2.	
	0 - 0,5	2. Frequência de 5 ou mais cursos , com o mínimo de 16 horas de duração cada um, sendo atribuído 0,1 valores por cada curso abaixo de 5 (no caso de haver excedente de Cursos de Pós-Graduações - i.e., superior a 2 PG – pode ser acrescentado aqui valor, atribuindo 0,5 valores pela PG acima do definido na alínea anterior. No entanto para que a PG excedentária possa ser contabilizada, o candidato deve ter frequentado pelo menos 1 curso com mais de 16h).	
	0 - 0,25	3. Frequência de cursos que não se enquadrem no parágrafo anterior, sendo atribuído 0,05 valores por cada um, até um máximo de 5 (no caso de haver excedente de Cursos de Pós-Graduações não contabilizadas nas alíneas anteriores - i.e., superior a 2/3 PG - pode ser acrescentado aqui valor, atribuindo 0,25 valores, pela PG acima do definido nas alíneas anteriores até ao valor máximo desta alínea). No caso de não haver excedente de PG, mas houver excedentes de cursos com mais de 16h, poderão ser aqui contabilizados, cada curso com mais de 16h excedente deverá ser contabilizado a 0,10. No entanto para que a PG ou os cursos excedentários possam ser contabilizados, o candidato deve ter frequentado pelo menos 1 curso com as características desta alínea c e ponto 3	
	0 - 0,25	4. Frequência de 10 ou mais eventos científicos de interesse para a especialidade e que não se enquadrem nos 2 parágrafos anteriores, sendo atribuído 0,025 valor por cada evento abaixo de 10 (no caso de haver excedente de Cursos de Pós-Graduações não contabilizados nas alíneas anteriores - i.e., superior a 2/3/4 PG - pode ser acrescentado aqui valor às alíneas anteriores, atribuindo 0,25 valores pela PG acima do definido nas alíneas anteriores) No caso de não haver excedente de PG, mas houver excedentes de cursos, poderão ser aqui contabilizados, cada curso excedente deverá ser contabilizado a 0,05. Para que os excedentes de PG ou cursos sejam contabilizados o candidato deve pelo menos ter frequentado 1 evento científico de interesse para a especialidade e que não se enquadre nos 2 parágrafos anteriores	
			Subtotal

alínea d): Publicação ou apresentação pública de trabalhos. Valoração de 0 a 4	0 - 1,2	1. Publicações numa revista nacional ou estrangeira, ou livro, como primeiro autor (0,6 até 2) (a revista deve ter dupla revisão por pares). (O Colégio da Especialidade recomenda que publicações de resumos / <i>abstracts</i> não sejam contabilizados).	
	0 - 1	2. Publicações numa revista nacional ou estrangeira, ou livro como co-autor (0,2 por cada até 5) (no caso de haver excedente de publicações em revistas nacionais ou estrangeiras, ou livro, como primeiro autor – i.e. > 2 – o Colégio da Especialidade recomenda que se acrescente aqui valor à alínea anterior: 0,6 pela publicação acima do definido na alínea anterior, até atingir o máximo de pontuação de 1). (O Colégio da Especialidade recomenda que publicações de resumos / <i>abstracts</i> não sejam contabilizados).	
	0 - 0,8	3. Comunicações em reuniões científicas de âmbito nacional ou internacional, como primeiro autor (0,16 por cada até 5)	
	0 - 0,6	4. Comunicações em reuniões científicas de âmbito nacional ou internacional como co-autor (0,06 por cada até 10) (no caso de não haver participação como coautor, ou esta ser em número insuficiente – i.e. < 10 – e houver um excedente de comunicações como primeiro autor – i.e. > 5 – o Colégio da Especialidade recomenda que se acrescente aqui valor à alínea anterior, atribuindo 0,16 por cada comunicação acima do definido na alínea anterior, até um máximo de pontuação de 0,6.	
	0 - 0,4	5. Apresentação de posters (0,04 por cada poster até um máximo de 10) (no caso de não haver apresentação de posters, ou esta ser em número insuficiente – i.e. < 10 – e houver um excedente de comunicações como primeiro autor, acima do definido nas alíneas anteriores, o Colégio da Especialidade recomenda que se acrescente, atribuindo 0,16 valores por cada comunicação excedente das alíneas anteriores, até um máximo de pontuação de 0,4)	
			Subtotal

alínea e): Trabalhos escritos ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da especialidade. Valoração de 0 a 2	0 - 2,0	1. Apresentação de trabalhos de casuística 2. Trabalhos de revisão teórica 3. Apresentação de casos clínicos 4. Participação em clubes de leitura (<i>journal club</i>) Atribuídos 0,2 por cada trabalho, até ao máximo de 10. (deverão ser 10 no total independente da tipologia)	
	Subtotal		
alínea f): Participação dentro da área de especialização na formação de outros profissionais. Valoração de 0 a 1	0 - 0,5	1. Participação na formação pós-graduada de internos mais novos ou de outros profissionais médicos, ou em formação médica pós-graduada com chancela Universitária.	
	0 - 0,3	2. Participação como docente em estabelecimento de ensino que leciona matérias do âmbito da especialidade, ou em formação médica pré-graduada com chancela Universitária.	
	0 - 0,2	3. Participação na formação do âmbito da especialidade a outros profissionais (não se enquadrando nos parágrafos anteriores), ou em formação a outros profissionais.	
Subtotal			
Total prova discussão curricular			
(Média ponderada classificação estágios programa de formação + Classificação prova discussão curricular) : 2 = (+) : 2 = TOTAL			

2 - PROVA PRÁTICA (4h30' + 1h30')

NOME:

CLASSIFICAÇÃO TOTAL:

valores

Integração de conhecimentos expressa na qualidade de anamnese e observação, na forma de elaboração do relatório, na discussão dos diagnósticos prováveis.	5	<u>Valoração de 0 a 5 valores</u>	
Exames complementares ou especializados solicitados, e em especial a sua justificação.	3	<u>Valoração de 0 a 3 valores</u>	
Relatório final como expressão da integração de conhecimentos necessários ao diagnóstico final, plano terapêutico, prognóstico e plano de seguimento.	6	<u>Valoração de 0 a 6 valores</u>	
Discussão dos relatórios.	6	<u>Valoração de 0 a 6 valores</u>	
TOTAL			

3 - PROVA TEÓRICA (2h30')

NOME:

CLASSIFICAÇÃO TOTAL: valores

Nível de conhecimentos nas diferentes áreas da especialidade	10	a) <u>Adequação das respostas (0 - 1)</u> b) <u>Capacidade de síntese (0 - 1)</u> c) <u>Riqueza do conhecimento científico (0 - 8)</u>	
Integração de conhecimentos científicos e técnicos, e grau de maturidade clínica manifestada pelo interno.	10	a) <u>Capacidade de adequação dos conhecimentos teóricos à prática clínica (0 - 7)</u> b) <u>Maturidade Clínica (0 - 2)</u> c) <u>Projectos a longo prazo (0-1)</u>	
TOTAL			